

Atuação da 7ª Câmara resulta em nova metodologia para execução de mandados de prisão em SC

por CleliaLima@mpf.mp.br

Publicado em: 26/04/2016

Resultado foi impulsionado por ferramenta de pesquisa desenvolvida pela 7ª Câmara



Foto: Antonio Augusto/Secom/MPF

Uma nova sistemática para tratar do cumprimento de mandados de prisão em aberto foi implantada no município de Dionísio Cerqueira, em Santa Catarina. A adoção do novo procedimento é um dos resultados de atuação uniforme realizada pela Câmara de Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional do MPF, que disponibilizou às Procuradorias nos estados ferramenta com o mapeamento dos mandados de prisão em todo país. O caso foi destacado durante a 18ª sessão ordinária da Câmara, realizada no dia 12 de abril.

De acordo com a nova prática, será instaurado um Registro Especial, instruído com o respectivo mandado de prisão, um número de protocolo para acompanhamento e o prazo para a sua conclusão. Ao final, o juízo será comunicado sobre o cumprimento ou não do mandado, bem como as providências adotadas.

A medida é uma resposta a ofício-circular enviado pela 7ª Câmara às Procuradorias nos Estados, em junho de 2015, no qual ela informou às unidades sobre o desenvolvimento e a disponibilidade de um *Business Intelligence* sobre os mandados de prisão expedidos pela Justiça Federal. A ferramenta foi desenvolvida pela Câmara com base nos dados do Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP) para organizar as informações e auxiliar a atuação dos procuradores. Nela, é possível classificar os mandados por tipo de prisão, crime e origem, além de segmentá-los por Tribunal Regional Federal, unidade da federação e subseção judiciária.

No mesmo documento enviado às unidades, a 7ª Câmara encaminhou a relação dos mandados de prisão em aberto de cada unidade para ciência e adoção das providências cabíveis. No caso de Dionísio Cerqueira, havia sete mandados de prisão pendentes de cumprimento.

Assim, a primeira medida adotada pela Procuradoria da República em São Miguel do Oeste (SC) foi expedir ofício à Delegacia de Polícia Federal local para que ela informasse as diligências realizadas com o intuito de dar cumprimento aos mandados de

prisão expedidos. A DP então informou que, à época dos referidos mandados, foram realizadas diversas diligências, como consulta em banco de dados, contato com outras unidades policiais, visando à localização dos indivíduos procurados, porém sem sucesso. Nesse contexto, decidiu adotar a nova medida.

Em seu voto, a relatora do caso, subprocuradora-geral da República Mônica Nicida Garcia, ponderou que, apesar de as medidas não terem sido concretizadas, foram realizados todos os esforços para a regularização dos mandados.

Procedimento Administrativo nº 1.33.012.000859/2015-78.

Business Intelligence - O BI está disponível na intranet nacional do MPF, dentro da área destinada à 7ª Câmara. Os dados foram organizados em gráficos interativos, possibilitando aos usuários classificá-los por tipo de prisão (se preventiva, definitiva ou para deportação), tipo de crime e também por origem. Neste caso, é possível segmentar os mandados por Tribunal Regional Federal, por unidade da federação e por subseção judiciária. Além disso, o sistema aponta há quanto tempo os mandados de prisão estão em aberto.